



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 7/51

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições, resolve autorizar a Secretaria desta Assembléia a efetuar o pagamento da quantia de QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS (Cr\$. 4.500,00), correspondentes a despesa com passagem aérea de ida e volta realizada pela Comissão interpartidária, composta de 3 (três) Senhores Deputados, devidamente designados pela Presidência, para representar o Poder Legislativo na XIII Exposição Agro-Pecuária, realizada em Campo Grande, cuja despesa deverá correr a conta da verba 4.9.4 - EVENTUAIS- do vigente orçamento.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1.951.

aa) Ejovis Cintra. Presidente
Silviano Frutuoso 1º Secretário, *carreira*
Leuclley 2º Secretário.